



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E FINANÇAS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

ATA NÚMERO: 11/2015**CONVOCADA POR**

Coordenador da Comissão de Atos Administrativos e Finanças

Realizada (local)	Data	Início	Término
CAU/MT	10/11/2015	18:50h	20:30h

PAUTA – REUNIÃO ORDINÁRIA

1. Verificação de *quorum*;
2. Processo 316287/2015-ADM – Gratificação aos Estagiários;
3. Processo 316773/2015- ADM Cartão “Cesta de Natal” aos funcionários;
4. Dia do Arquiteto;
5. Análise dos Processos: Prestação de Contas – meses Julho e Agosto/2015;
6. Distribuição do Processo Prestação de Contas – mês de setembro Conselheiro Altair;
7. Distribuição do Processo Prestação de Contas – mês de outubro Conselheiro Oseko;
8. Outros assuntos e palavra livre.

REGISTRO DAS DISCUSSÕES

Conforme a convocação do Coordenador da Comissão de Atos Administrativos e Finanças para a Reunião é dado início a mesma.

O **Conselheiro José da Costa**, em análise ao Processo nº 2015.10.001-FIN que trata da Prestação de Contas do mês de julho, foi observado algumas despesas atípicas, mas em conformidade com o planejamento programado neste ano, sendo elas – capacitação aos funcionários com o curso de Gestão de Eventos, investimento de R\$ 1.260,00, Encontro/Seminário das comissões no CAU/BR: CPF/CEP/Legislativo de Arquitetura, ocorrendo despesas com diárias e passagens à funcionários e conselheiros. Dentre as contas fixas e variáveis, faço uma observação do valor da fatura claro em que o celular (65) 9247-7282 teve um gasto de R\$ 363,11. Continuando a análise do Processo em questão, relatamos que neste mês o rendimento da conta arrecadação foi de R\$ 24.766,42 correspondendo 11,5% da receita arrecada. Concluindo a análise sou a favor da aprovação.



O **Conselheiro Altair** em análise ao Processo nº 316287.2015-ADM que trata do pagamento gratificação aos estagiários do CAU/MT, considerando que nos anos de 2013 e 2014, a plenária aprovou o pagamento de gratificação aos estagiários, entendemos que com a existência da disponibilidade orçamentária, o benéfico pode ser aprovado. Portanto, sou a favor do pagamento do gratificação aos estagiários.

O **Conselheiro Altair**, em análise a solicitação dos funcionários e entendemos justa sob o ponto de vista social e de confraternização familiar. Neste mesmo pensamento, consideramos estender este benefício a todos os Conselheiros titulares e Suplentes. Na relação dos funcionários serão considerados os concursados, comissionados e estagiários, incluindo 02 terceirizados. O valor unitário da cesta de natal deverá ser de no máximo R\$ 210,00. Foi deliberado pela Comissão o Cartão "Cesta de Natal" aos funcionários no valor de R\$ 210,00.

A **Conselheira Eliane**, em análise ao Processo 2015.10.002-FIN que trata da Prestação de Contas do mês de agosto, em análise ao processo referente à prestação de conta de agosto de 2015, foi observado uma conta atípica, mas em conformidade com o planejamento programado neste ano, sendo ela dentro das contas fixas e variáveis, faço uma observação do valor da fatura claro em que o celular (65) 9247-7282, teve um gasto de R\$ 428,22 que deverá ser reembolsado ao CAU/MT. Continuando a análise de processo em questão relatamos que neste mês o rendimento da conta arrecadação foi de R\$ 23.401,55, correspondendo a 11,6% da receita arrecadada. Observou-se também que o resultado do período – receita – despesas A (A-B-C) tivemos um superávit de R\$ 15.180,70, e que se ficaríamos com um déficit de R\$ 4.121,15. Este é o motivo pelo qual solicito um estudo mais aprofundado da distribuição da arrecadação mensal e real; para que o orçado e a receita real não nos resulta em déficit da receita. Isto é fiquem mais próximos da realidade.

A Gerente Geral Lucimara faz a distribuição dos processos de Prestação de Contas:

- Conselheiro Altair: Prestação de contas do mês de Setembro/15;
- Conselheiro Oseko: Prestação de contas do mês de Outubro/15;



NOME DO PARTICIPANTE	P/A	ASSINATURA
Altair Medeiros (Coordenador)	P	
Eliane de Campos Gomes (Conselheira)	P	
José da Costa Marques (Conselheiro)	P	
Carlos Alberto Oseko Junior (Conselheiro)	P	
Isabella Mamprim Balbino (Conselheira Convidada)	A	
Lucimara L. Floriano (Gerente Geral)	P	
Cléia Maria Rondon Araújo (Gerente ADM/FIN)	P	
Juliana Sayumi Kobayaski (Analista de Comunicação)	P	
Paulo Alexandre F. Ribeiro Taques (Assessor Jurídico)	P	

P – Presente

A – Ausente

J – Justificado